



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juína

LEI N.º 577 / 2000

Súmula: *Declara de Utilidade Pública , a DIOCESE DE JUÍNA-MT., e dá outras providências.*

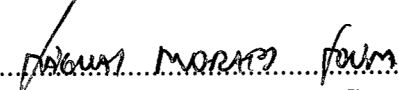
SÁGUAS MORAES SOUSA, Prefeito Municipal de Juína - MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, a DIOCESE DE JUÍNA-MT., localizada nessa cidade na Rua Holmis Ióris nº 471, inscrito no CNPJ 0245683/0001-43.

Art.2.º - Enquanto cumprir as finalidades Sociais e Filantropicas, fará jus as prerrogativas inerentes à esta concessão.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, em 21 de novembro de 2.000.


.....
Ságuas Moraes Sousa
Prefeito Municipal

Escritório de Apoio:

Avenida General Valle, 321
Edifício Marechal Rondon - Sala 903
Fone (0xx65) 624-7456 - CUIABÁ - MT

Rua Hitler Sansão, 240 - Centro
Fone (0xx65) 566-1811 - 566-1277
Fax 566-1669 - CEP 78.320-000 - Juína - MT

Juína Transformando